



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

**PROGRAMA DE DIREITO FISCAL INTERNACIONAL
2.º SEMESTRE**

ANO LETIVO 2014-2015

4.º ANO, DIA E NOITE

**PROFS. DOUTORES ANA PAULA DOURADO E GUSTAVO LOPES COURINHA,
MESTRE NUNO OLIVEIRA GARCIA**

Aula 1	Objecto do Direito fiscal Internacional. O Modelo da OCDE, Convenções de Dupla Tributação, Relatório BEPS e Planos de Ação e Modelos de Convenção internacionais sobre questões fiscais	
Aula 2	Elementos de conexão Fonte e residência Territorialidade e universalidade Dupla tributação jurídica Dupla Tributação económica. O crédito e a isenção	
Aula 3	Cont. da aula anterior. Os beneficiários das convenções.	
Aula 4	Dupla residência e dupla fonte.	
Aula 5	O valor dos comentários. Interpretação das Convenções	
Aula 6	Erosão das Bases Fiscais e o abuso de convenções Esquemas de dupla não tributação. Rendimentos e entidades híbridas	



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Aula 7	Estabelecimento estável: introdução ao conceito e elisão. Estabelecimento estável real	
Aula 8	Estabelecimento estável pessoal; atividades auxiliares e preparatórias	
Aula 9	Estabelecimento estável, intangíveis e economia digital	
Aula 10	A tributação dos lucros empresariais e dos rendimentos das profissões liberais.	
Aula 11	A tributação dos lucros empresariais e dos rendimentos das profissões liberais	
Aula 12	Preços de transferência	
Aula 13	Preços de transferência e criação de valor. Procedimento amigável e arbitragem. Instrumentos multilaterais	
Aula 14	A Tributação de Dividendos	
Aula 15	A Tributação de dividendos e situações triangulares	
Aula 16	A Tributação dos juros e a dedutibilidade dos juros	
Aula 17	A Tributação de royalties e de mais valias	
Aula 18	A Tributação do Trabalho dependente	
Aula 19	A Tributação do Trabalho dependente, remunerações de gestores, e remunerações públicas	
Aula 20	A Tributação das Pensões	
Aula 21	A Tributação dos estudantes; A	



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

	Tributação do capital, A tributação do rendimento imobiliário; A Tributação de navios, vias fluviais e marítimas internas e transporte aéreo	
Aula 22	Não discriminação; troca de informações e auxílio à cobrança	